



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS**

**ANEXO XXXVII - LISTA DE VERIFICAÇÃO PARA INCORPORAÇÃO DE  
ARP SETORIAL PELA SEAD**

<b>DOCUMENTOS A SEREM VERIFICADOS</b>
I – Pedido do órgão gerenciador para incorporação de ARP setorial à Secretaria de Administração e Previdência – SEADPREV (Parecer Normativo PGE nº 465/2010);
II - Cópia integral do processo que deu origem à ARP;
III - Análise prévia pela Controladoria-Geral do Estado (art. 24, Lei Complementar Estadual nº 28/2003);
IV – Parecer PGE;
V – Autorização da SEADPREV para a incorporação;
VI – Portaria de Incorporação;
VII – Publicação da Portaria Incorporação pela SEGOV.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**  
**COMISSÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E GESTÃO POR RESULTADOS**

**ANEXO XXXVIII - FLUXOGRAMA SUGERIDO PARA INCORPORAÇÃO DE  
ARP SETORIAL PELA SEAD**

